



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Credenciamento de Atividades Artísticas e Culturais por meio de Apresentações Musicais conforme a necessidade do evento 50º Feira do Bordado de Ibitinga, através da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico da Estância Turística de Ibitinga

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que o Município possui o evento de exposições denominado **50º Feira do Bordado** e que comumente o mesmo necessita de contratação de serviços de apresentação musical, é necessário se realizar o credenciamento desse tipo de serviço para que utilize a listagem das empresas credenciadas.

Cita-se que no exercício de 2025 já foi realizado credenciamento semelhante e o mesmo apresentou resultados satisfatório no evento e na agilidade contratual. O presente credenciamento será realizado nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, caracterizando hipótese de contratação paralela e não excludente.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas interessadas no credenciamento deverão apresentar além das certidões de regularidade fiscal, comprovante de que já realizou shows mediante link do show para visualização via internet ou mídia contendo a apresentação e comprovante de vínculo com artista ou grupo através de carta de exclusividade ou outra forma legal da comprovação.

III – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade a ser contratada na futura contratação foi estimada levando em consideração o possível evento do Município.

Lote	Descrição	Duração
1	Apresentação de Grupo Musical Detalhamento Técnico: Consiste na apresentação de 04 ou mais musico, podendo usar V.S., é proibido o uso de playback. Categorias: Sertanejo, Pisadinha, Samba/Pagode e demais. Estima-se máximo de 10 apresentações	45-120 (min)
2	Apresentação de Grupo Musical Detalhamento Técnico: Consiste na apresentação de 04 ou mais musico, podendo usar V.S., é proibido o uso de playback. Categorias: MPB, Pop Rock e demais. Estima-se máximo de 02 apresentações	45-120 (min)
	Totalizando 12 apresentações	

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as alternativas de contratação direta de artistas específicos, realização de procedimento competitivo e credenciamento. Considerando a necessidade de contratação paralela e não excludente de múltiplos prestadores, bem como o objetivo de fomentar a participação de artistas locais e regionais, concluiu-se que o credenciamento constitui a





solução mais adequada.

V – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Ficam estimados os valores das contratações com base nos valores obtidos com empresas do ramo através de consulta de preços conforme abaixo:

- **Valor por Apresentação de Grupo (Lotes 1 e 2):** R\$ 2.550,00
- **Valor Total Estimado (12 apresentações):** R\$ 30.600,00

O levantamento de orçamentos que resultaram no montante global de **R\$ 30.600,00**. Aplicando-se o critério de **Média Aritmética** sobre o total de 12 apresentações estimadas para o evento, chegou-se ao valor fixo e uniforme de **R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)** por apresentação. Os documentos comprobatórios, contendo a integralidade das propostas comerciais de preços coletadas e o respectivo mapa comparativo, constam formalmente anexados aos autos do presente processo administrativo.

VI – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O município de Ibitinga propõe um sistema de credenciamento para possíveis fornecedores prestarem serviços de apresentações musicais de grupos. Esse modelo oferece maior agilidade e flexibilidade para atender às demandas do evento **50º Feira do Bordado** do Município de Ibitinga.

- a) Os serviços serão solicitados por Ordem de Serviço eletrônica, com confirmação obrigatória de recebimento pela credenciada.
- b) A pontualidade na prestação dos serviços é indispensável, garantindo sua execução conforme o cronograma estabelecido.
- c) A credenciada assume total responsabilidade por danos causados à Prefeitura ou a terceiros durante as apresentações.

VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada (por demandas/ordens de serviço), fundamentada na execução do objeto de acordo com o cronograma e as necessidades do evento do Município.

VIII – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO

A Administração pretende credenciar empresas para apresentações musicais nas seguintes datas e especificações:

- **50ª Feira do Bordado (de 03 a 12 de julho de 2026):** Total de 12 (doze) apresentações, sendo 10 (dez) voltadas aos gêneros Sertanejo, Pisadinha, Samba/Pagode e 02 (duas) voltadas para MPB, Pop Rock, entre outros.

IX – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico será responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos futuros contratos decorrentes do credenciamento, devendo reportar ao preposto do fornecedor toda e qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços.





X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

XI – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Entende-se que a execução das apresentações musicais não gerará impactos ambientais diretos, devendo a organização de o evento atentar-se apenas ao controle de ruídos (poluição sonora) conforme a legislação municipal vigente.

XII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

O estudo preliminar evidenciou que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente, fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

XIII - PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do exercício de 2026.

XIV – DO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO

O presente ETP contempla o art. 18, § 1º, incisos I, III, IV, V, VI VIII, IX, X, XI, XII e XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Ibitinga, 23 de junho de 2026.

Richard Porto de Rosa

Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

